

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospcar@uoi.com.br

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PAGOS COM O TERMO DE CONVÊNIO 005/2020

NOME DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL	DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	TOTAL PAGO
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME	188	14/12/2020	14/12/2020	R\$ 1.635,30	R\$ 12.537,30
	189	14/12/2020	14/12/2020	R\$ 10.902,00	
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	38773	15/10/2020	20/10/2020	R\$ 2.082,00	R\$ 9.426,89
	40001	13/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.880,24	
	40016	13/11/2020	17/11/2020	R\$ 695,05	
	41540	15/12/2020	21/12/2020	R\$ 2.810,34	
	41531	15/12/2020	18/12/2020	R\$ 959,26	
BOMBINI & MORANDIN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	914	17/12/2020	18/12/2020	R\$ 5.723,55	R\$ 5.723,55
BORLEME COMERCIAL EIRELI	37075	15/10/2020	23/10/2020	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
C M HOSPITALAR S.A (CTL)	2155705	12/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.364,60	R\$ 5.122,60
	2172130	15/12/2020	17/12/2020	R\$ 2.758,00	
C M HOSPITALAR S.A (LDA)	703403	15/10/2020	19/10/2020	R\$ 1.358,50	R\$ 1.358,50
	843960	15/10/2020	19/10/2020	R\$ 571,16	
C M HOSPITALAR S.A (RPO)	853517	12/11/2020	17/11/2020	R\$ 2.742,00	R\$ 8.468,16
	864695	16/12/2020	18/12/2020	R\$ 2.955,00	
	866272	18/12/2020	22/12/2020	R\$ 2.200,00	

CM HOSPITALAR S.A BRASILIA	398933	13/11/2020	17/11/2020	R\$	1.350,00	R\$ 3.467,84
	399183	13/11/2020	18/11/2020	R\$	129,20	
	416728	18/12/2020	22/12/2020	R\$	246,24	
	416482	18/12/2020	23/12/2020	R\$	135,60	
	416530	18/12/2020	23/12/2020	R\$	1.606,80	

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA	473	10/12/2020	14/12/2020	R\$	7.977,25	R\$ 7.977,25
-------------------------------------	-----	------------	------------	-----	----------	--------------

CLINICARE EIRELI EPP	774	11/12/2020	14/12/2020	R\$	600,00	R\$ 600,00
----------------------	-----	------------	------------	-----	--------	------------

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1356674	14/10/2020	19/10/2020	R\$	16.437,45	R\$ 92.906,25
	1356650	14/10/2020	19/10/2020	R\$	15.940,51	
	1358497	19/10/2020	21/10/2020	R\$	752,40	
	1368458	13/11/2020	17/11/2020	R\$	2.849,20	
	1368518	13/11/2020	17/11/2020	R\$	9.439,56	
	1380715	15/12/2020	18/12/2020	R\$	10.530,00	
	1380734	15/12/2020	18/12/2020	R\$	10.873,94	
	1380740	15/12/2020	18/12/2020	R\$	17.975,00	
	1380818	15/12/2020	18/12/2020	R\$	3.658,19	
	1381293	16/12/2020	21/12/2020	R\$	4.450,00	

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2766453	15/10/2020	19/10/2020	R\$	525,00	R\$ 31.616,50
	2766494	15/10/2020	19/10/2020	R\$	2.825,00	
	2766891	15/10/2020	21/10/2020	R\$	4.800,00	
	2766889	15/10/2020	20/10/2020	R\$	2.900,00	
	2795504	17/11/2020	18/11/2020	R\$	3.600,00	
2831244	17/12/2020	22/12/2020	R\$	6.000,00		
2831311	17/12/2020	22/12/2020	R\$	10.966,50		

CUPERTINO & CUPERTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	8	14/12/2020	14/12/2020	R\$	1.126,20	R\$ 1.126,20
---	---	------------	------------	-----	----------	--------------

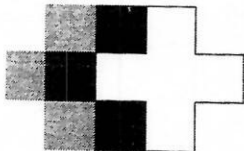
CVVANS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	480	10/12/2020	14/12/2020	R\$	5.400,00	R\$ 5.400,00
---------------------------------	-----	------------	------------	-----	----------	--------------

FABIO JULIANO VISCONDE	480	10/12/2020	14/12/2020	R\$	2.393,17	R\$	2.393,17
FRATELLI SCALON EIRELI - ME	6	14/12/2020	14/12/2020	R\$	938,50	R\$	938,50
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI	202000000000173	10/12/2020	14/12/2020	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	155537	14/10/2020	20/10/2020	R\$	3.139,60	R\$	12.139,65
	155743	20/10/2020	28/10/2020	R\$	5.155,50		
	158622	16/12/2020	22/12/2020	R\$	3.844,55		
L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	12382	16/10/2020	28/10/2020	R\$	4.215,00	R\$	4.215,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	42492	14/10/2020	19/10/2020	R\$	2.172,10	R\$	51.826,63
	42523	14/10/2020	20/10/2020	R\$	24.570,50		
	46980	13/11/2020	17/11/2020	R\$	3.754,50		
	46913	13/11/2020	18/11/2020	R\$	7.016,75		
	51645	15/12/2020	21/12/2020	R\$	6.316,63		
	51688	15/12/2020	21/12/2020	R\$	5.632,40		
	52416	21/12/2020	23/12/2020	R\$	2.363,75		
MEDVEG SERVICOS DE SAUDE - EIRELI	121	10/12/2020	14/12/2020	R\$	3.600,00	R\$	3.600,00
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME	52	10/12/2020	14/12/2020	R\$	703,87	R\$	703,87
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	2403	14/10/2020	19/10/2020	R\$	756,50	R\$	9.348,43
	756356	16/11/2020	18/11/2020	R\$	408,90		
	764669	16/12/2020	21/12/2020	R\$	8.183,03		
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME	159	14/12/2020	14/12/2020	R\$	2.100,00	R\$	8.100,00
	160	14/12/2020	14/12/2020	R\$	6.000,00		
R.BERLARMINO DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS ME	52	10/12/2020	14/12/2020	R\$	1.126,20	R\$	1.126,20

RGM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME	202000000000025	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 2.627,80	R\$ 2.627,80
SALUTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1330	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 572,10	R\$ 572,10
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	451249	15/10/2020	22/10/2020	R\$ 2.560,00	R\$ 8.346,00
	457641	13/11/2020	19/11/2020	R\$ 1.695,00	
	458629	18/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.100,00	
	466744	16/12/2020	22/12/2020	R\$ 1.991,00	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	8329	09/10/2020	06/11/2020	R\$ 4.477,19	R\$ 20.305,52
	4152	13/10/2020	10/11/2020	R\$ 4.778,60	
	8357	19/10/2020	16/11/2020	R\$ 4.657,07	
	8382	26/10/2020	16/11/2020	R\$ 6.392,66	
WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME	202000000000236	10/12/2020	14/12/2020	R\$ 1.689,30	R\$ 1.689,30
TOTAL				R\$	318.513,21

VARGEM GRANDE DO SUL, 25 DE JANEIRO DE 2021


 WAGNER VILELA CIPOLLA
 PROVEDOR
 717.912.728-00



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: AMANDA CRISTINA NALDONI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.207/0001-24, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Imaculada Conceição nº 38 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica, Pronto Socorro – Urgência e Emergência e Auxílio de Anestesia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

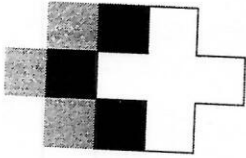
Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência e R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Auxílio de Anestesia.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Patricia A. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000003736-2; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

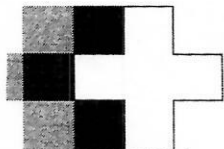
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

Página 2 de 3

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 06 / 2021
Patricia G. Leite
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



AMANDA CRISTINA NALDONI - ME

TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

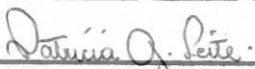


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

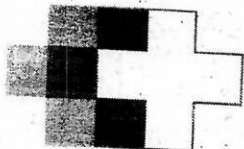
RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021



HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

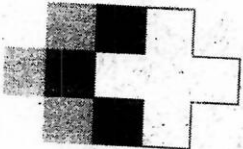
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

[Handwritten signatures and initials]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 15 / 08 / 2023
[Handwritten signature]
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO INTER, AGÊNCIA 0001, C/C 00003831971-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

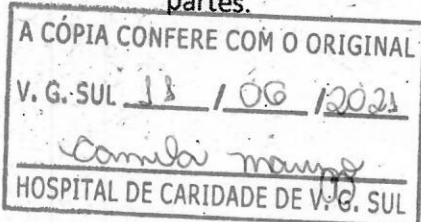
CLÁUSULA SEXTA

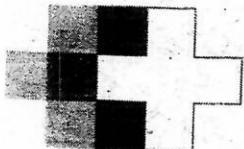
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

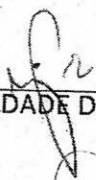
CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

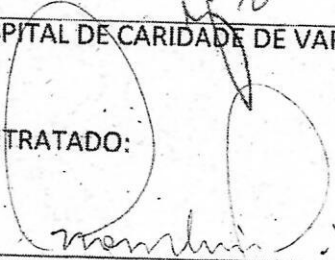
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

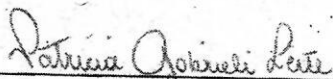

BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X




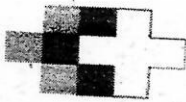
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 13 / 06 / 2020


HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 - FONE: (019) 3641-9300 - FAX: (019) 3641-9300
13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - S.P.
e-mail: hospcar@uol.com.br

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19 QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146 - bairro Centro, CEP 13.880-000.

Resolvem de comum acordo alterar a cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Covid-19, firmado em 10/06/2020 a saber:

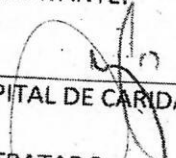
CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente Termo de Aditamento para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

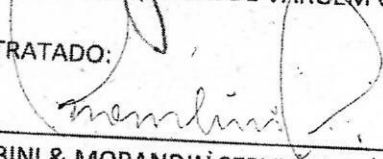
Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:



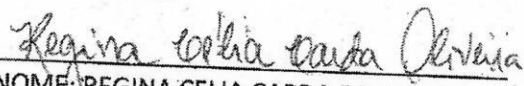
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

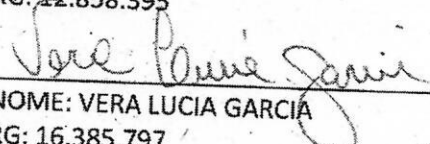


BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

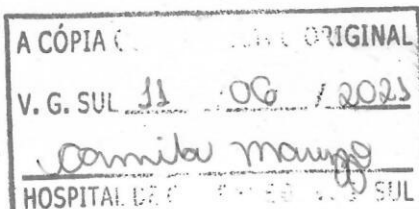
TESTEMUNHAS:

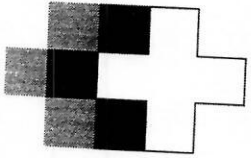


NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.480/0001-57, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Carlos Cassiolato nº 71 – bairro Jardim Monte Belo, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Fisioterapia Geral realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

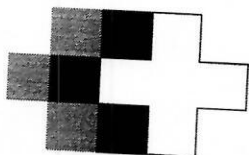
CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 11,8056 por hora de serviços prestados em Fisioterapia Geral.

Parágrafo Primeiro

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 06 / 2021
Patrícia G. Leite
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

J. F. *W.* *Patrícia* *[assinatura]*



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0905-9, C/C 916-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

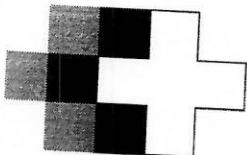
CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Darcia J. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

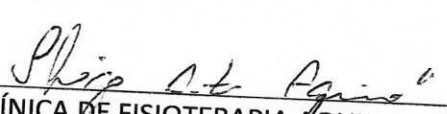
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

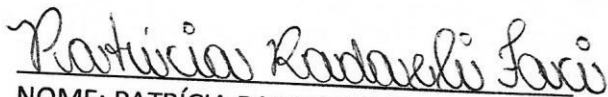
CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

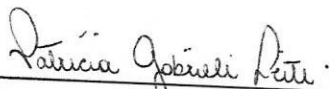

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

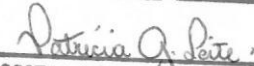


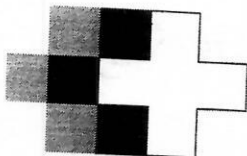
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021


HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CLINICARE EIRELI EPP, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.937/0001-69, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lúcio nº 543 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

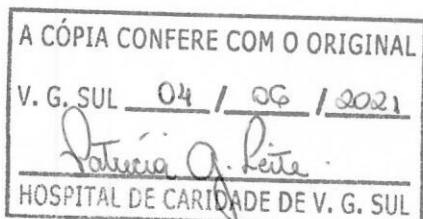
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

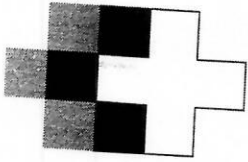
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2763, C/C 00000011720-X; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

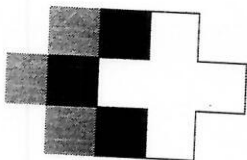
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

[Handwritten signatures and initials]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 06 / 2021
Patricia G. Leite
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



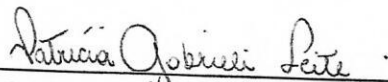
CLINICARE EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:



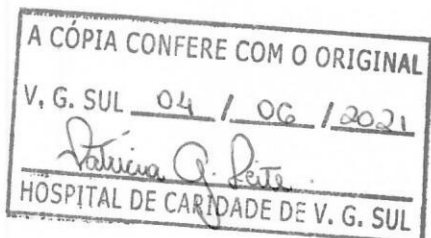
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

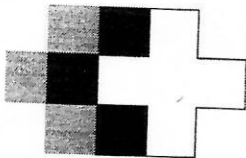
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

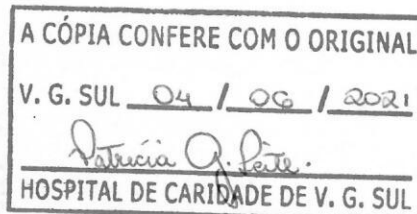
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

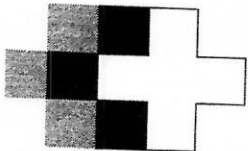
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0041-8, C/C 98.036-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

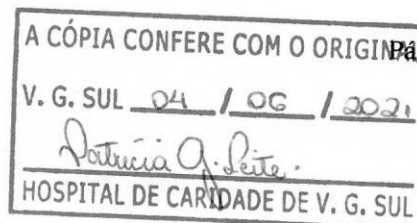
CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 13 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:



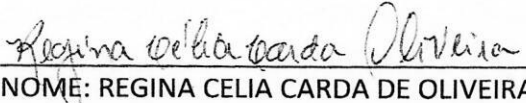
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



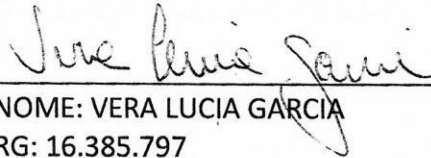
CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395

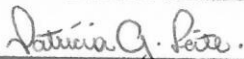


NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797

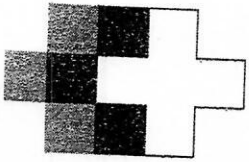
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 08 / 2021



Patricia G. Leite.

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebato Generoso nº 112– bairro Centro, CEP 37.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Wagner Vilela Cipolla
Camila Marinho

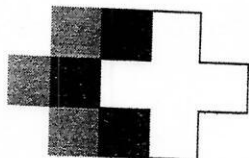
Página 1 de 3

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 08 / 2021

Camila Marinho

HOSPITAL DE CARIDADE DO G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1704, C/C 00000001724-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

Bobo

Patricia P

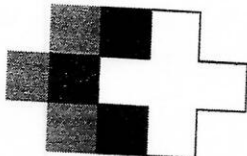
M

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2003

Camila Marinho

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

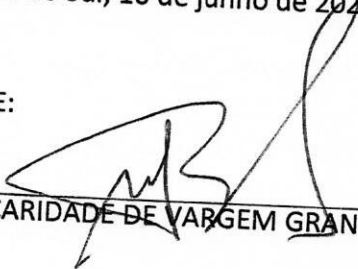
CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

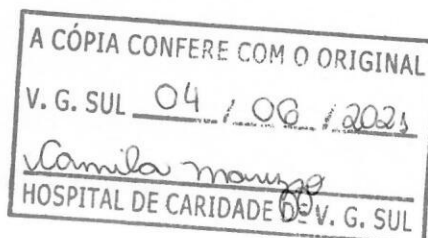
CONTRATADO:

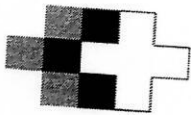

CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:


NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospcar@uoi.com.br

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19 QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebatto Generoso nº 112– bairro Centro, CEP 37.780-000.

Resolvem de comum acordo alterar a cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Covid-19 firmado em 10/06/2020 a saber:

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente Termo de Aditamento para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:



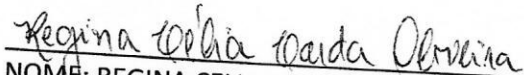
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

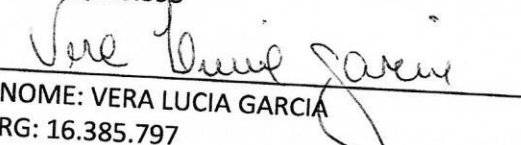


CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



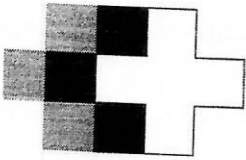
NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04/10/2020



HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: FÁBIO JULIANO VISCONDE, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.464/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua 24 de janeiro nº 538– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

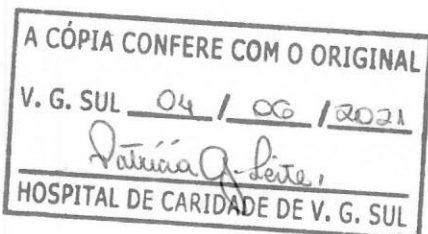
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

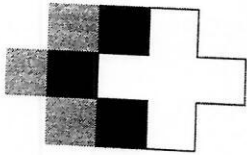
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospscar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000251327-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

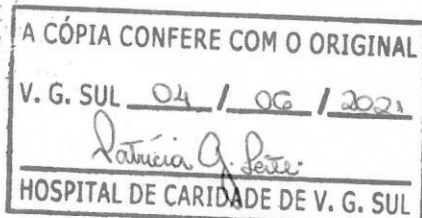
CLÁUSULA SEXTA

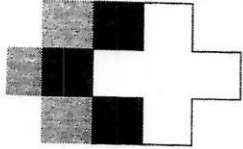
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

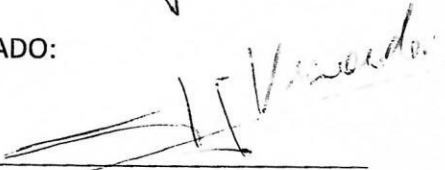
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



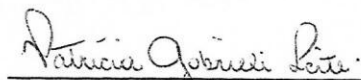
FÁBIO JULIANO VISCONDE

TESTEMUNHAS:



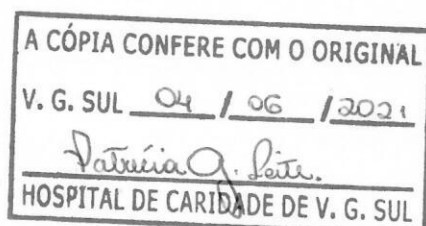
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1926

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: FRATELLI SCALON EIRELI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.011/0001-31, com sede no município de Estação, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Heitor Borghetti nº 336 – Anexo A - bairro Centro, CEP 99.930-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento, de Anestesiologia através de plantões de disponibilidade, isto é a distância, sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

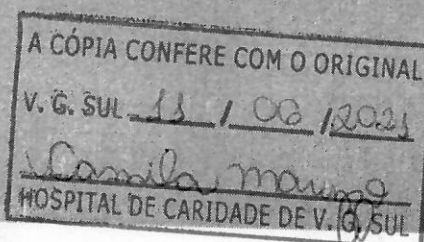
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Parágrafo Primeiro

Ju *[Handwritten signatures]*



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73904 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 1080, C/C 00000078879-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 11 / 06 / 2008

Camila Marinho
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1926

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.636 de 25 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.


CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:


FRATELLI SCALON EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:


NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

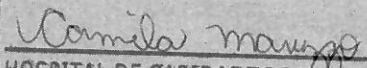
RG: 49.840.500-X


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 11 / 06 / 2020


HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.355/0001-54, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Leonor Mendes de Barros nº 113 – bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro -- Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

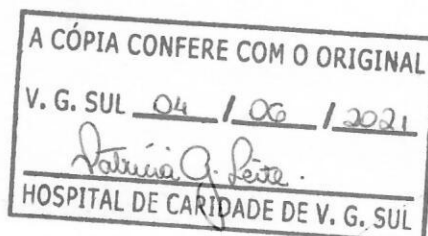
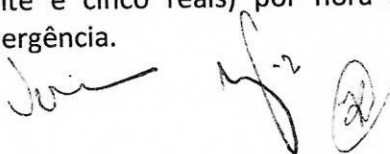
Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

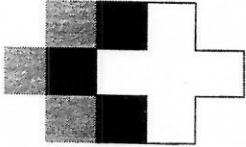
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00001031145-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

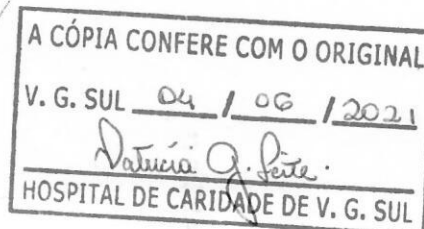
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

fz
Jan

PL



[Handwritten signature]



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



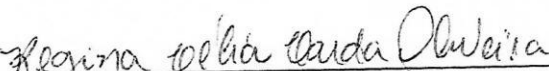
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI

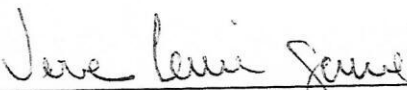
TESTEMUNHAS:



REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395



VERA LUCIA GARCIA

NOME: VERA LUCIA GARCIA

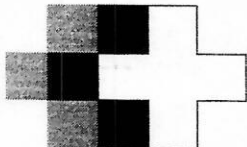
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021



HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: MATEUS BORGES FRANCESCHI, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.600.045/0001-89, com sede no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Piauí nº 20 – APTO 44 – bairro Centro, CEP 37.701-024.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento, de Anestesiologia através de plantões de disponibilidade, isto é a distância, sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

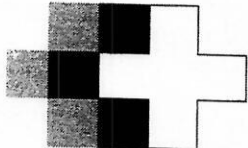
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Parágrafo Primeiro



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 5761, C/C 00000038343-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

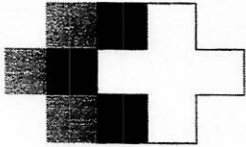
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

[Handwritten signatures and initials]



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

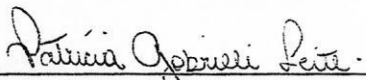

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

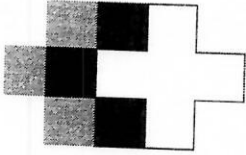
CONTRATADO:


MATEUS BORGES FRANZESCHI

TESTEMUNHAS:


NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.173/0001-52, com sede no município de Aguiá, estado de São Paulo, na Rua 15 de novembro nº 910– bairro Centro, CEP 13.860-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

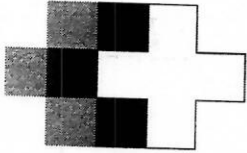
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 06 / 2021
Patricia Leite
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0303, C/C 00000002688-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

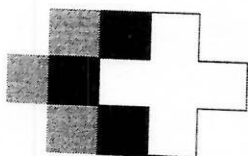
CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

José *João* *João*

[Assinatura]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 06 / 2021
Patricia A. Leite
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

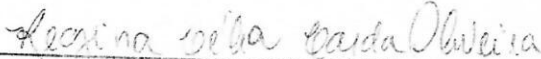
CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

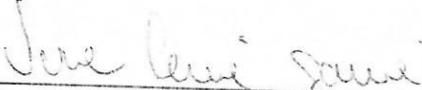
CONTRATADO:


MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI

TESTEMUNHAS:



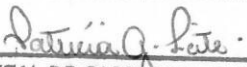
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395

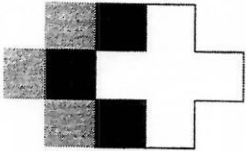


NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021


HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.665/0001-53, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Onofre Borges dos Santos nº 109 – bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-670.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

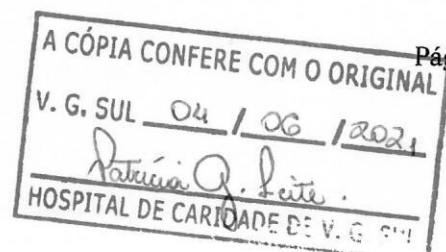
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

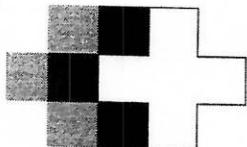
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0022, C/C 00000017913-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

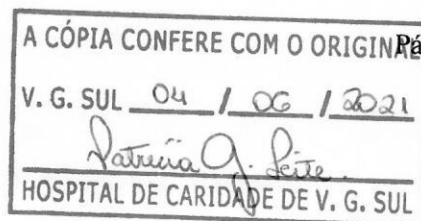
CLÁUSULA SEXTA

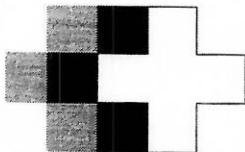
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



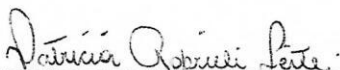
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME

TESTEMUNHAS:



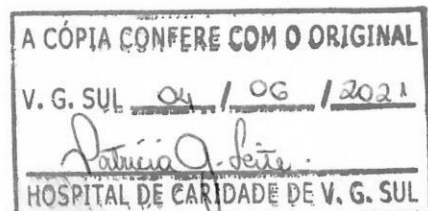
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: PRADO BARIONI E CIA LTDA ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.592/0001-81, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Milião V. De Carvalho nº 157 – bairro Jardim Coesa, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica e Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

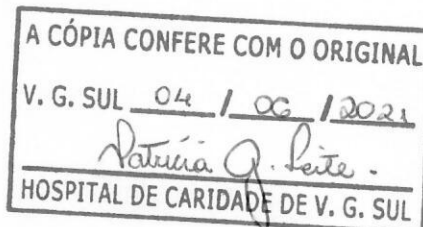
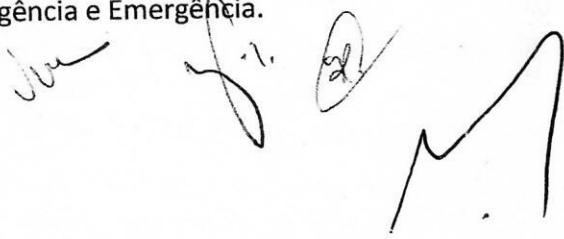
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

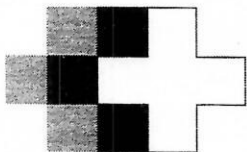
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0063, C/C 00013001664-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

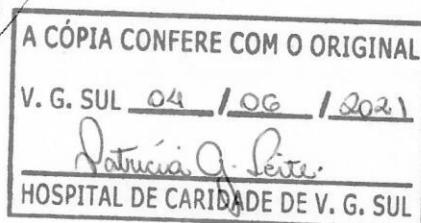
CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



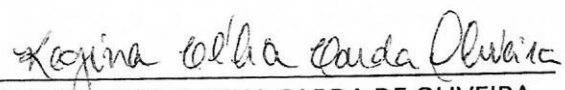
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

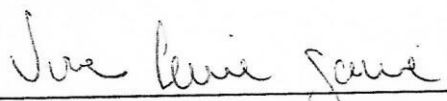


PRADO BARIONI E CIA LTDA ME

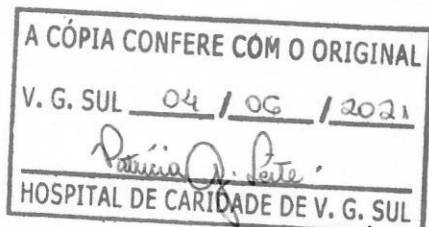
TESTEMUNHAS:

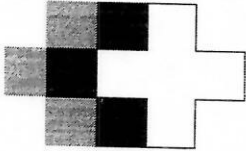


NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.536.748/0001-37, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Av. Doutor Durval Nicolau nº 2324 – Sala 02 – bairro Riviera de São João, CEP 13.874-788.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

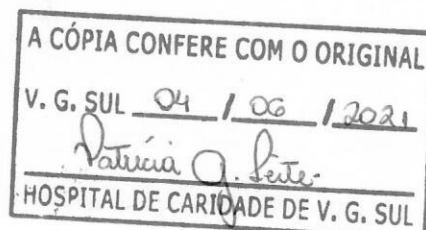
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

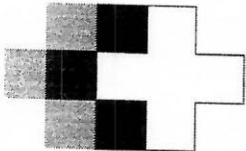
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00002131293-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

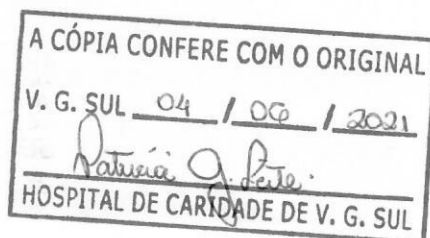
CLÁUSULA SEXTA

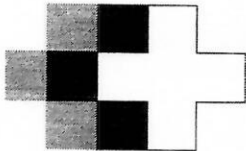
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



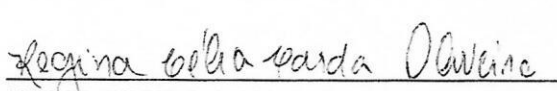
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

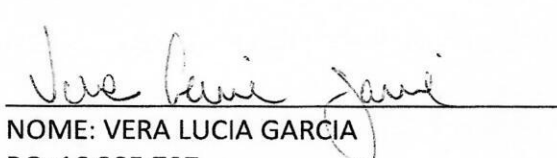


R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME

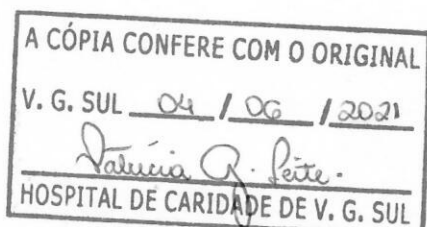
TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 6.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: RGM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.857.150/0001-96, com sede no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Versiani Athayde nº 332 – Sala 01 – bairro Professora Cândida Camera, CEP 39.401-039.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

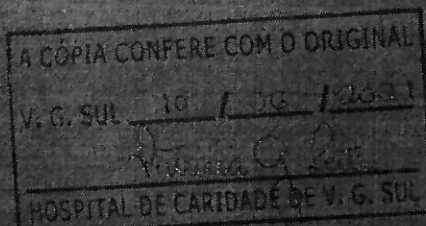
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Página 1 de 3





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1926

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.636 de 08 de maio de 1967

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 9093, C/C 00000035825-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 10 / 08 / 2008

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1825
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73864 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
E-mail: hospcar@uol.com.br

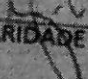
CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

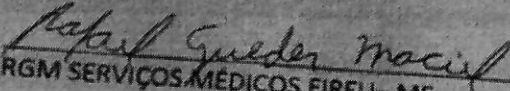
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

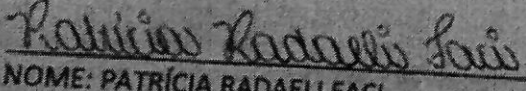
CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:


RGM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

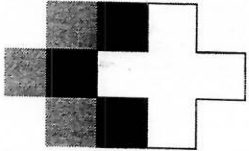

NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 10 / 03 / 2021


HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.964/0001-62, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Quatorze de Julho nº 355 – Sala 05 - bairro Vila Conrado, CEP 13.870-742.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

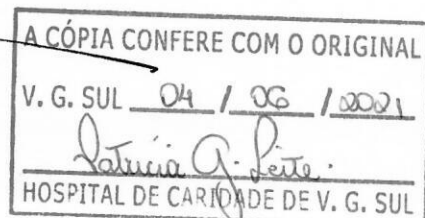
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

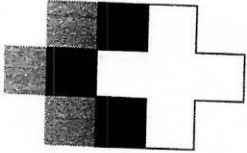
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0049, C/C 00013003954-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

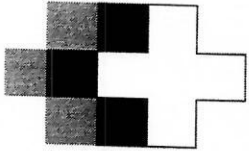
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 06 / 2021

Patricia A. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

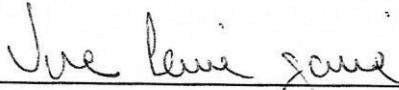


SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

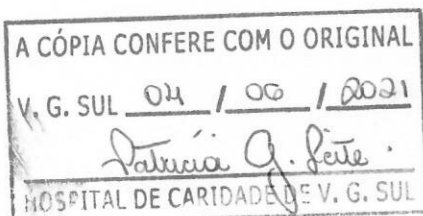
TESTEMUNHAS:

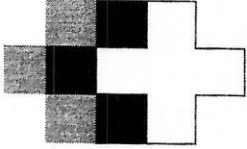


NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.248/0001-25, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 221– bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

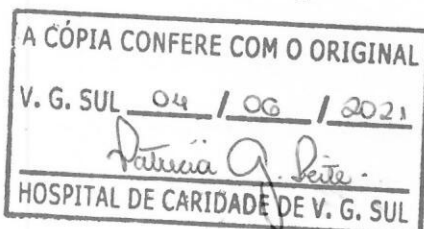
CLÁUSULA TERCEIRA

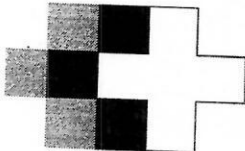
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

Wagner Vilela Cipolla
Willian Rafael Aureglietti Me





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 2154, C/C 00000001442-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

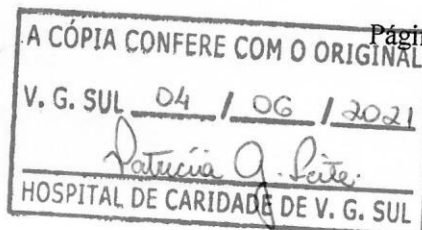
CLÁUSULA SEXTA

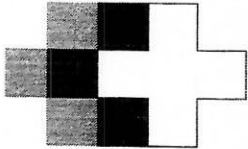
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



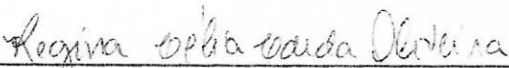
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

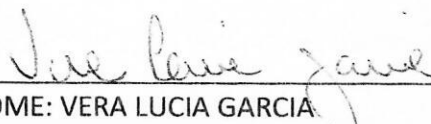


WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME

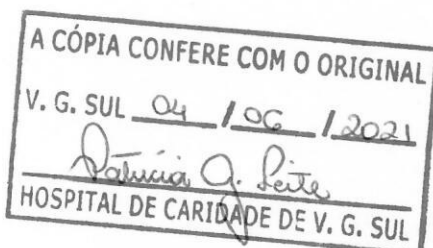
TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797



REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **286** Mãe: **SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE** Número da Matrícula: **485**



Filiação: Mãe: **ANTONIA APARECIDA RAMOS**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
49288	042-SP	7463.02401-59	107.931.928-03			17.487.871-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
21/12/1974	BRASILERA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Quantos?

Endereço: **RUA SANTANA, 241 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13840-000**

Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: **04/01/2016**
 Data da Opção: Data da Retração: **04/01/2016**
 Banco Depositário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Códigos

Programa de Integração Social: **15/10/1989**
 Cadastrado em: **15/10/1989**
 Sob n.º: **123.58063.10.6**
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**
 Banco: **324** Agência: **0129**

Data da Admissão: **04/01/2016** Data da Saída: **4221-10 RECEPCIONISTA** CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **R\$ 1.050,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos GASTANHOS	Olhos GASTANHOS	Sinais

Polegar Direito: *[assinatura]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V.G. SUL 04 / 05 / 2016

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuko Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
 Sandra Helena Ramos de Andrade

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/000-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **087** Nome do Empregado: **SILVIA APARECIDA FRANCHI** Numero da Matrícula: **285**



Filiação		Pai: APARECIDO FERREIRA Mãe: MARIA LUZA FERREIRA		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
053016	282-SP	3039 0646 0141	323.550.208-41		42.206.650-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.
22/03/1984	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1280 - JARDIM FORTALEZA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Mudança de Endereço		Data da Opção: Data da Retratção: 01/12/2010	
		Banco Depositário:	

Beneficiários			
Nome	Data Nasc.	Parentesco	
MARIA CLARA FRANCHI	20/05/2010	FILHA	
Programa de Integração Social Cadastrado em: 06/03/2002 Sob n.º: 127.926.832-62 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: VARGEM GRANDE DO SUL Endereço: _____ Códigos: _____ Banco: 104 Agência: 1201-5			

Data da Admissão: **01/12/2010** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **CBO - 3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 625,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Pollegar Direito: _____

Francisco de Assis Matusco Manoel *[Signature]*
 FRANCISCO DE ASSIS MATUSCO MANOEL
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2003
 Família Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL
 Silvia Aparecida Franchi *[Signature]*
 SILVIA APARECIDA FRANCHI

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

REGISTRO DE EMPREGADO

72.812.695/MOSSUMSENHORA APARECIDA, 61, NOSSA SENHORA APARECIDA - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR CNPJ ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEN 00164 NOME SOLANGE APARECIDA RADAELI NUMERO DE MATRICULA 00164



FILIAÇÃO JOSE RADAELI NETO
BENEDITA BORGES RADAELI

DATA NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	RG (identidade)	ESTADO CIVIL
11/03/1970	49	Brasil	VARGEM GRANDE DO SUL/Brasil	SAO PAULO	25778228X - SSP/SP	Solteira(a)
CARTEIRA PROFISSIONAL	SERIE	CERTIFICADO RESERVISTA	CATEGORIA	CPROC	TITULO ELEITOR	SEÇÃO
0047871	00141			176.386.088-51	184003860159	0077

QUANDO ESTRANGEIRO(A) DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: _____ E NATURALIZADO(A)? _____ TEM FILHO BRASILEIRO? _____ QUANTOS? _____

E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)? _____ NOME DO CONJUGUE _____

EMPREGADO ALDAMIRO TATONI, 55, COHAB IV - VARGEM GRANDE DO SUL

MUDANÇA DE ENDEREÇO _____

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELLOS	SINAIS	OLHOS
Branca					

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	BALÁRIO	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
06/03/2019	06/03/2019	FAXINEIRO	CONSERVACAO E LIMPEZ	1.150,00			Por Mes

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM: 17/08/1992

SOB O Nº: 12481906529

DEP. NO BANCO: _____

EMPREGADOR: Caixa Econômica Federal

BANCO: Caixa Econômica Federal

CCD: _____

AGÊNCIA: _____

DESEMPREGADO

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE? Sim DATA DA OPÇÃO: 06/03/2019 DATA DA RETRAITAÇÃO: _____

BANCO DEPOSITARIO: 1 - Caixa Econômica Federal

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 105 12021

Carimbo manuse

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HORÁRIO DE TRABALHO

DIA DA SEMANA	ENTRADA	INTERVALO	SÁDIDA
SEGUNDA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
TERÇA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	16:00
QUARTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
QUINTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	16:00
SEXTA-FEIRA	07:00	01:00 (variável)	15:00
SÁBADO	DSR		
DOMINGO	DSR		

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2019

Solange A. Radaeli

SOLANGE APARECIDA RADAELI

Carimbo

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **268** Nome do Empregado: **SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES** Numero da Matrícula: **467**



Filiação		Pai: JOANA CELINA PRATES		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
45.453	196/SP	248.691.7101-07	266.942.445-19		29.152.522-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
16/09/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU INCOMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizador? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____

Endereço	RUA OSVALDO MARTI CAVALHEIRO, 80 - COHAB III VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-900	
Mudança de Endereço	_____	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
Data da Opção: Data da Retirada: 21/11/1995		
Banco Depositário: _____		

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
MARIA EDUARDA PRATES RITA	01/11/2004	FILHO	Sob nº: 125.833.802-40	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Banco: 104 Agência: 1201
<i>Joana Luana Prates Rita</i>	<i>04.10.2010</i>	<i>Filha</i>			
<i>Joana Carolina Prates Rita</i>	<i>04.10.2010</i>	<i>Filha</i>			

Data da Admissão: **21/11/1995** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 117,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL **04.105.10025**

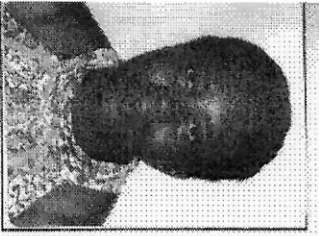
SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

RECUISIVO DE CIVILIZADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **273** **SUELI DONIZETE DE ANDRADE** Número da Matrícula: **472**



Filiação: **Pai: DONOFRE THOMAZ DE ANDRADE**
Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
55.009	057/SP	746.582.301-91	079.737.178-89			20.088.793
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/04/1965	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO-265 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: **16/06/1995**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: 11/01/1984	
			Sob n.º: 121.129.423-89	
			Banco: ITAU S.A.	
			Agência: VARGEM G. DO SUL	Banco: 341 Agência: 0129
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **16/06/1995** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 155,00** Forma de Pagamento: **MEUSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				NEGRA		
				Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais PRETOS

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V.G. SUL 04 / 05 / 2005
Sueli Donizete de Andrade
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. DO SUL

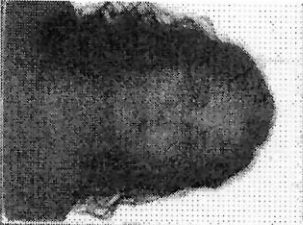
FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Sueli Donizete de Andrade
 SUELI DONIZETE DE ANDRADE

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/000730** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **117** Nome do Empregado: **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MERLIN** Número da Matrícula: **315**



Filiação: Pai: **CARLOS ROBERTO MERLIN**
Mãe: **MARIA DIRCE MERLIN**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
079080	067-SP	7462 94601-83	084.692.358-00			15.214.149
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
11/10/1962	BRASILEIRA	DESCUITADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA ALVORADA, 90 - JARDIM SÃO LUIS - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000**
Mudança de Endereço: _____
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
Data da Opção: Data da Retração: **01/03/2012**
Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: 20/11/1984	Banco: 237 Agência: 0305-34
			Sob nº: 121.712.395-24	
			Banco: BRADESCO S/A	
			Agência: VARGEM GRANDE DO SUL	
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **01/03/2012** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA** Salário: **R\$. 622,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos: CASTANHOS	Olhos: CASTANHOS	Sinais: _____

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 105 / 2012
Camila Manger
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASCOC MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
Francisco de Assis Mascoc Manoel
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MERLIN

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **189 056**

ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA

Numero da Matrícula: **254**

Filiação: **Par: LAZARO MUNIZ**
Mae: DIRCE DIAS MUNIZ

Autenticação



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
07826	009-52	222 779 4401115	792.511.896-53			27.643.761-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
06/08/1966	BRASIL/EIRA	CASADA	BOM SUCESSO	PR	NIVEL SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ É Naturalizador? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: _____
 Mudança de Endereço: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **02/12/2009**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social
 Cadastrado em: **20/07/1983**
 Sob nº: **121.218.164-12**
 Banco: **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.**
 Agência: **CAMPESINHA**
 Endereço: _____
 Códigos: _____
 Banco: **523 Agência: 5022**

Data da Admissão: **02/12/2009** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **2235-5 - ENFERMEIRA** Salário: **R\$ 1605,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
Cabelos CASTANHOS		
	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito

A COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL **04/05/2009**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Romilda Muniz de Oliveira
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Romilda Muniz de Oliveira
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Romilda Muniz de Oliveira

RECIBO DE EMPREGADO

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **301** Filiação: **RENATA TACILU CALELO CORALI** Número da Matrícula: **500**

Pai: **JOAO BATISTA CALELO** Mãe: **MARIANO CARMO TACILU CALELO** Autenticação



Filiação	Pai: JOAO BATISTA CALELO		Mãe: MARIANO CARMO TACILU CALELO		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
090640	296	3452 7571 0108	347.844.158-74			40.122.536-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
23/06/1987	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Programa de Integração Social

Endereço	RUA GUILHERMINA ANADAO RODRIGUES, 22 - JARDIM PARAISO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13800-000		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Data da Opção: Data da Retração: 05/09/2016
Mudança de Endereço			Banco Depositário:	
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em: 01/06/2005	
			Sob nº: 126.902.692-16	
			Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência: VARGEM GRANDE DO SUL	
			Banco: 104 Agência: 12014	
			Endereço	

Data da Admissão: 05/09/2016 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 2235-05 - ENFERMEIRO Salário: R\$ 2.428,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos	Olhos	Sinais
			CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito: A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V. G. SUL 04 / 05 / 2023

Francisco de Assis Masuco Manoel HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL Renata Tacilu Calelo Corali

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **280** REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA Número da Matrícula: **479**



Filiação: Pai: JOAO BATISTA PRATES Mãe: JOANA D'ARC VENANCIO PRATES Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
88026	244-SP	3039.0220.0159	316.225.188-06			40.061.309-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
02/02/1983	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizador? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA PEDRO ZAN, 160 - COHAB 6 VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retatação: 20/07/2015
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
GUILHERME PRATES DE SOUZA	31/12/2004	FILHO	Cadastrado em: 05/07/2009	
GABRIEL JOSE PRATES DE SOUZA	14/03/2008	FILHO	Sob nº: 127.30652.23-1	
JOAO VITOR ELIER PRATES DOMINGOS	23/07/2001	FILHO	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 106 Agência: 1201-9
			Endereço	

Data da Admissão: 20/07/2015 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 930,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				PARDA		
				Cabelos		
				CASTANHOS	Olhos	Sinais
				CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V. G. SUL 04 / 05 / 2021
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/000730 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **182** Nome do Empregado: **RAFAEL PIZANI MOLINA** Número da Matrícula: **331**



Filiação: **Pai: RAFAEL MOLINA FILHO**
Mãe: SANDRA MARIA PIZANI MOLINA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0040524	00320-SP	3676.8386.0191	373.874.468-14	142699	A	40.419.530-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/04/1987	BRASILEIRA	SOLTEIRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA ANTONIO S. DONAH, 94 - C/ HAB S S GRAMA - S S GRAMA - SP - 13.790-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retratção: **15/10/2014**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
			Cadastrado em: Sob n.º 201.00428.18-1
			Banco: _____
			Agência: _____
			Banco: Agência: _____
			Códigos: _____
			Endereço: _____

Data da Admissão: **15/10/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 930,80** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polugar Direito: _____
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2025
 Com o nome **HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Rafael Pizani Molina
 RAFAEL PIZANI MOLINA

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **257** Nome do Empregado: **PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS** Número da Matrícula: **456**



Filiação		Pai: JOEL RAMOS FILHO		Mãe: VANDERLEA CREMASCOS RAMOS		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.	
30.725	310/SP	334.9220.601-24	366.898.658-43	141662048588		42.060.474-1	
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.		
25/08/1988	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO		

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA ROGERIO OTERO, 195 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.890-000		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Mudança de Endereço			Data da Opção: Data da Retratção: 01/02/2007
			Banco Depositário:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
			Cadastrado em: Sob nº 129.133.712-58
			Banco: _____
			Agência _____
			Endereço _____
			Códigos _____
			Banco: Agência: _____

Data da Admissão: **01/02/2007** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 488,00** Forma de Pagamento: **MIENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				NEGRA		
				Cabelos PRETOS		
				PRETOS		
				Outros PRETOS		
				Sinais		

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 105 12021
 FRANCISCO BEASSI MANSUO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Paulo Sergio Cremascos Ramos
 PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS

REGISTRU DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **255** Nome: **OVIDIA DE OLIVEIRA NORIO QUIRINO** Número da Matrícula: **454**



Filiação: **Pai: JOÃO HONORIO DO PRADO**
Mãe: IZABEL DE OLIVEIRA HONORIO

Carteira Trabalho	60.156	Serie	318/SP	Título de Eleitor	746.259.001-08	C.P.F.	723.778.448-04	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	7.191.328
Data Nasc.	04/06/1954	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Autenticação	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA JOÃO OSORIO TEIXEIRA-230 - COHAB IV VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: **01/06/1991**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL			Cadastrado em: 31/01/1972	
V. G. SUL	04 / 06 / 2011		Sob nº: 103.846.666-01	
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL			Banco: ITAU S.A.	
			Agência: VARGEM G. DO SUL	Banco: 341 Agência: 0129
			Endereço:	

Data da Admissão: **01/06/1991** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **CRZ 24.000,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais PRETOS

Polegar Direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANDEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

OVIDIA DE OLIVEIRA HONORIO QUIRINO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **00167** Nome do Empregado: **ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS** Número da Matrícula: **00167**



Filiação		Pai: HAMILTON COSTA		Mãe: SUELI APARECIDA CAMARELLI COSTA		Autenticação		
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.			R.G.
01680	335-SP	3596.6264.0159	379.667.788-60					41.049.270-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr			
21/09/1988	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO			

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA PATROCINIO RODRIGUES, 134 - JARDIM BELA VISTA - VGSUL - SP - 13880000		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Mudança de Endereço			Data da Opção: Data da Retração: 12/02/2020
			Banco Depositário: _____

Beneficiários			
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
LUCAS GABRIEL COSTA DOS SANTOS	14/08/2007	FILHO	Cadastrado em: Sob n°: 161.412.308-58
KAUE ISMAEL COSTA DOS SANTOS	31/03/2005	FILHO	Banco: _____
			Agência: _____
			Códigos: _____
			Banco: _____ Agência: _____
			Endereço: _____

Data da Admissão: **12/02/2020** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **5134-30 COPEIRA** Salário: **R\$ 1.230,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Polégar Direito: _____

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V.G. SUL 04 / 105 / 12025

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Francisco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Aline Adriana Costa dos Santos
 ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **178** Nome do Empregado: **AMANDA CRISTINA TOMAS** Número da Matrícula: **377**



Filiação		Pai: HUMBERTO TOMAS Mãe: TEREZINHA AUGUSTO DA SILVA TOMAS		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
049536	00208-SP	2487.1780.0141	334.922.678-74		30.613.766-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
21/03/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	SAO PAULO	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA PARAIBA, 135 - VILA POLAR - VGSUL - SP - 13.880-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: **15/10/2014**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários			Programa de Integração Social	
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Banco: Agência:
JOAO PEDRO TOMAS DA SILVA	20/11/2000	FILHO	Sob nº: 125.41699.25-7	Códigos

Data da Admissão: **15/10/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 855,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			CASTANHOS	CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito: _____
 Descanso Semanal: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V.G. SUL 04/105/12025
Amanda Cristina Tomas
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Francisco de Assis Mancebo Mancebo
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
Amanda Cristina Tomas
 AMANDA CRISTINA TOMAS

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **191** Nome do Empregado: **ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA** Número da Matrícula: **390**



Filiação: **Pat: ALCIDIO RABELO Mãe: NEUSA ALVES DOS SANTOS RABELO**

Carteira Trabalho	0046958	Série	00231-SP	Título de Eleitor	2970.4241.0167	C.P.F.	363.299.308-48	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	45.620.531-7
Data Nasc.	04/12/1982	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS. MED. COMPLETO	Autenticação	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?

Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge:

Endereço: **RUA: MARCELO MERLIM, 141 - JD. PAULISTA - VGSUL - SP - 13.880-000**

Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retratção: **02/12/2014**
 Banco Depositário:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
ANA CLARA APARECIDA TEIXEIRA	13/11/2011	FILHA	Cadastrado em: 27/05/2005 Sob n.º: 128.98515.23-1 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Banco: 104 Agência: 1201-5

Data da Admissão: **02/12/2014** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 - FAXINEIRA** Salário: **R\$. 894,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polégar Direito

Francisco de Assis Masuco Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Francisco de Assis Masuco Manoel

Ana Maria Aline Rabelo Teixeira

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL **04/105/2002**

REGISTRAR DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J. 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **252** ANDERSON DONIZETE RAGASSI Número da Matrícula: **451**



Filiação: Pai: **ADAUTO MARINELLE RAGASSI**
Mãe: **VIVIANA DONIZETE LEAL RAGASSI**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
3265	375-SP	3904.2684.0191	417.219.038-36	322.725		49.518.703-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/02/1993	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizador? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO,594 APTO A - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000**
Mudança de Endereço: _____
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
Data da Opção: Data da Retração: **11/06/2015**
Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos

Data da Admissão: **11/06/2015** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 930,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				PARDA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		
						Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 05 / 2002

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Francisco Manoel
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Anderson Donizete Ragassi
ANDERSON DONIZETE RAGASSI

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grand** **10** Sul C.N.P.J.: **72.863.665/000** **30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **186** **BEATRIS CATARINI FERMINO** Numero da Matricula: **385**



Filiação		Pai: MARIA CRISTINA FERMINO		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Titulo de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
0057224	00345-SP	3904.2467/0167	407.820.538-07		47.949.497-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grâu de Instr.
05/03/1992	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CASA BRANCA	SP	ENS. MEDI. COMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileiro? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA JOSE MOREIRA, 308 - JD NOSSA SRA APARECIDA - VGSUL - SP - 13.880-000**

Mudança de Endereço: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **03/11/2014**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
	ISABELLY FERMINO MAXIMIANO	16/02/2011	FILHA	Sob nº: 129.86407.25.2		
				Banco: _____		
				Agência: _____		
				Endereço: _____		

Data da Admissão: **03/11/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 915,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polégar Direito

Francisco de Assis Masuco Manoel

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Beatris C. Fermino

BEATRIS CATARINI FERMINO

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

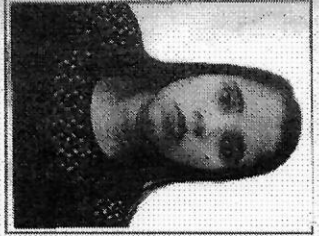
V. G. SUL 04/05/2024

Francisco de Assis Masuco Manoel

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **299** Nome do Empregado: **CAMILA CAROLINA MARTINS** Número da Matrícula: **498**



Filiação		Pai: MAURO AUGUSTO MARTINS Mãe: ELIZA APARECIDA ROSA MARTINS		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
031215	356-SP	39042318 0116	417.125.298-97		47.424.256-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
01/06/1991	BRASILEIRA	DIVORCIADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR COMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA LEOBA KEMP PEIXOTO, 155 - JARDIM PARAISO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.880-000	
Mudança de Endereço		
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
Data da Opção: Data da Retração: 01/08/2016		
Banco Depositário: _____		

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
				Cadastrado em: 15/03/2012	
				Sob nº: 210.743.661-33	
				Banco: _____	
				Agência: _____	
				Banco: Agência: _____	
				Endereço: _____	

Data da Admissão: **01/08/2016** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **R\$ 1.050,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais

Polégar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2023
Camila Mourão
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Camila Martins
CAMILA CAROLINA MARTINS

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0007-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **293** **CARLA APARECIDA DAS DORES** Número da Matrícula: **492**



Filiação: Pai: **JOAO DAS DORES** Mãe: **VERA LUCIA DAS DORES**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01384	836-SF	2960.1200.0191	167.459.558-14			22.781.100-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
14/06/1968	BRASILEIRA	DIVORCIADA	CAMPINAS	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge:

Endereço: **RUA ROGERIO OTERO, 20 - JARDIM DO LORDES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13860-000**
 Mudança de Endereço:

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Data da Admissão: **01/04/2018** Data da Saída: **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
 CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 1.100,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Polegar Direito: *[Handwritten Signature]*

Francisco de Assis Masuco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2018
 Camila Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 Carla Aparecida das Dores
 CARLA APARECIDA DAS DORES

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/000730** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **106** **CHISLENE ALEXANDRA MANDONI** Numero da Matrícula: **304**



Filiação: Mãe: **ZORAIDE APARECIDA BARBOSA VIEIRA**

Carteira Trabalho	002117	Serie	208-SP	Titulo de Eleitor	1840 0668 0167	C.P.F.	365.282.018-54	Carteira Reservista		Categ		R.G.	32.172.931-6
Data Nasc.	29/12/1977	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	Estado	SP	Grau de Instr.	ENSINO MEDIO		

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge:

Mudança de Endereço: **R RIO GRANDE DO SUL, 778 - JD FORTALEZA - VARGEM GDE. DO SUL - SP - 13880-000**

Programa de Integração Social:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:

Data da Opção: Data da Retração: **01/09/2011**

Banco Depositário:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Sob n°:	Banco:	Agência	Endereço	Códigos

Data da Admissão: **01/09/2011** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Salário: **R\$. 669,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Caracteristicos Fisicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito:

FRANCISCO DE ASSIS MASUO KANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 05 / 2023

Chislene Alexandra Mandoni
CHISLENE ALEXANDRA MANDONI

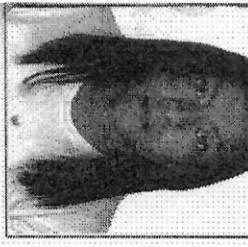
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **163** Nome da Matricula: **362**

Filiação: **CLEUZA HELENA DOS SANTOS** Pat: **PEDRO PAULINO DOS SANTOS FILHO** Mãe: **NAIR ANTONIA DOS SANTOS** Autenticação

	Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
	0097600	00190-SP	231.575.060.183	187.680.458-08			26.324.998-0
	Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
	02/05/1972	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CABO VERDE	MG	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Quantos?


Endereço: **RUA JOAO RIBEIRO DA LUZ, 712 - CENTRO - SS GRAMA - SP - 13.790-000**
 Mudança de Endereço:

Beneficiários			
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
HELOISA APARECIDA DOS SANTOS JOAQUIM	16/09/2003	FILHA	Cadastrado em: Sob n.º: 113.78859.25-6 → 164.523.089-03
			Banco: <input type="checkbox"/>
			Agência: <input type="checkbox"/>
			Endereço: <input type="checkbox"/>

Data da Admissão: **16/06/2014** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 930,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				NEGRA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		
						Sinais

Polegar Direito: 

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.
 V.G. SUL 04 / 105 / 13021
Cleuza Helena dos Santos
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 CLEUZA HELENA DOS SANTOS

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grand** 10 Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0007 30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **200** **DAIANA CRISTINA BAPTISTA** Numero da Matricula: **399**



Filiação: Pai: **JOAQUIM JOSE BAPTISTA** Mãe: **REGINA CELIA DA COSTA**

Carteira Trabalho	0067046	Serie	00345-SP	Titulo de Eleitor	3847.4286.0167	C.P.F.	421.311.718-97	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	47.979.599-7
Data Nasc.	13/03/1991	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRA	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS. MED. COMPLETO		

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____

Endereço: **AVENIDA CRISTOVÃO, 91 - JD. MARIUJCHA - VGSUL - SP - 13.880-000**
 Mudança de Endereço: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Data da Admissão: **03/03/2015** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 915,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA <td> </td> <td> </td>		
				Cabelos CASTANHOS <td> </td> <td> </td>		
				Olhos CASTANHOS <td> </td> <td> </td>		
				Sinais		

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V. G. SUL 04 / 05 / 2015
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 FRANCISCO DE ASSIS MASUÇO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Daiana Cristina Baptista
 DAIANA CRISTINA BAPTISTA

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 284 Nome do Empregado: DAMARIS MACARIO BUENO DE ALMEIDA Número da Matrícula: 483



Filiação: Pai: JOSE AFRÉSPIO MACARIO BUENO Mãe: LUIZA GABRIELA MACARIO BUENO

Carteira Trabalho	58142	Serie	00095-SE	Título de Eleitor	797.024.778-08	C.P.F.	797.024.778-08	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	7.462.513-6
Data Nasc.	07/07/1972	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM GRANDE DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENSINO FUNDINC	Autenticação	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA CARMO JOSE BERNARDES, 100 - JARDIM FERREI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13044-000
 Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Data da Opção: Data da Retração: 05/11/2015
 Banco Depositário: Banco de Integração Social

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Sob nº:	Banco:	Agência:	Códigos
	ISADORA GABRIELA DE ALMEIDA	25/08/2005	FILHA	01/02/2008	723.408.286-2	BRDESCO S/A	PORTO FERREIRA	Banco: 000 Agência: 000

Data da Admissão: 00/11/2015 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 5142-10 FAXINEIRA Salário: R\$ 2.000,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho				Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso	Sinais
				BRANCA			
				Cabelos			
				Olhos			

Polegar Direito

Francisco de Assis Masuco Mandeel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
 V.G. SUL 04/05/2021
 Cópia conferida com o original
 Damaris Macario B de Almeida
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR

EMPREGADO

NÚMERO DE ORDEM 00160

NOME DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA

NÚMERO DE MATRÍCULA 00180

FILIAÇÃO PAI JOSE CARLOS TAVARES DE PAULA
MÃE CLAUDETE APARECIDA DA COSTA

NACIONALIDADE NACIONALIDADE



QUANDO E OBRIGATORIA

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

EMPREGO LUCIANO SCHIAVO, 456, JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL

COR Parda

DEPENDENTES
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 105 12021
Vander Moura
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
CADASTRO EM 01/10/2018
RG Nº 2026794855
DEP. DO BANCO
EMPREGADO
BANCO Não informado
CÓD. AGENCIA

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COM. SOCIAL	TARIFA	FÓRMULA PAGAMENTO
01/10/2018	01/10/2018	RECEPCIONISTA	RECEPCAO/PORTARIA	1.201,20			Por Mês

SITUAÇÃO PENANTE O FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
E OPTANTE? Sim DATA DA OPÇÃO 01/10/2018 DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO 0 - Não informado

HORARIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEICAO	SÁBES	DEZEMBRO SEMANAL

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPUSIEM A VERDADE

COLEGAR DIREITO

CARUBO E VISTO DO EMPREGADOR

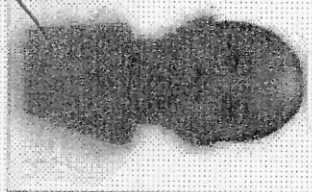
[Handwritten Signature]

DATA DE EMISSÃO 01/10/2018
[Handwritten Signature]
DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA

Assinatura do

Cartão de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Endereço : PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30
 Data de Emissão: 12/04/2018 Hora: 16:01 Autenticação



Nome: ROSELI DE OLIVEIRA SIEBRA MAIA Matrícula: 00523
 Filiação: Pai : JOAO SIEBRA MAIA Mãe : MARIA DE OLIVEIRA MAIA
 Cart. Profissional / Série : 00060793.00150-SP Data CTPS : 07/08/1991
 Cart. Reservista : Categoria :
 Título de Eleitor : 1840 0099 0183 Ex. Profissional :
 Cart. Identidade : 26.187.277-1 Emissão : 28/06/1990 Org. Emissor : SSP/SP
 C.P.F. : 292.873.238-10P.I.S. : 12695330253 Data Cad.PIS : 16/06/1999

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2015
 Família mantida

Especificações do Conselho Regional
 Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN No. Registro: 544516 Registro do Profissional: 00060793.00150-SP

Data de Nascimento : 29/04/1973 Estado Civil : Casado(s) Grau Instrução : 07 - Ensino Médio Completo
 Local Nascimento : Arutuna - PR Nacionalidade : : 01058 Sexo : Feminino
 Cor : Branca Altura : : Cabelos : CASTANHOS Olhos : :
 Endereço Atual : RUA DELTA 10 Bairro : VILA SANTANA
 Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP CEP : 13880-090
 Quando Estrangeiro :
 Naturalizado: Filhos Brasileiros: No. de Filhos: Data de Chegada :
 No. Reg. Geral: Validade Cart. Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho: No. Cart. Mod. 19:

Data Admissão: 03/04/2018 Data Opção FATS: 03/04/2018 Forma Pagamento: 01 (Credito em Conta Corrente)
 Cargo Atual: Técnico de enfermagem Salário Atual: R\$ 1.310,40 Tipo Salário: Mensalista
 Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL Membro CIPA: Não

Dependentes Nome Parentesco	Dt. Nasc.	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Férias				
Período Aquisitivo: a		Período Gozo: a		
Alteração de Cargos/Salários				
Contribuição Sindical:				
Movimentos/Afastamentos				
Anotações Gerais				
Data de Saída :	<i>[Assinatura]</i>	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado : Desligamento	
Ex. Demissional :				
Cod. Afastamento :				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021
Vanilza Moura
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30
 Data de Emissão: 12/04/2018 Hora: 16:11
 Autenticação



Nome: JESSICA TONETO ANTONIO Matrícula: 00520
 Filiação: Pai : SEBASTIAO DA SILVA ANTONIO Mãe : EDVIRGES APARECIDA TONETO
 Cart. Profissional / Série : 00003459.00375-SP Categoria : Data CTPS : 21/05/2010
 Cart. Reservista : 3904.2615.0167 Ex. Admissional :
 Título de Eleitor : 49.030.383-3 Emissão : 12/03/2007 Org. Emissor : SSP/SP
 Cart. Identidade : 417.873.338-92P.1.S Data Cad. PIS :
 C.P.F : 417.873.338-92P.1.S

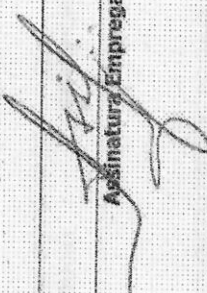

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021
 Jéssica Toneto
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Especificações do Conselho Regional
 Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN Nº.Registro: 876263 Região do Registro:

Data de Nascimento : 08/09/1993 Estado Civil : Casado(a)
 Local Nascimento : Vargem Grande do Sul - SP Nacionalidade :
 Cor : Branca Altura :
 Cabelos : CASTANHOS Olhos : CASTANHOS
 Endereço Atual : RUA JOSE DOVAL FILHO 363 Bairro : JARDIM IRACEMA
 Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP CEP : 13880-000

Quando Estrangeiro
 Naturalizado: Filhos Brasileiros: Nº de Filhos: Data de Chegada :
 Nº.Reg.Geral: Validade Cart. Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho: Nº.Cart.Mod.19:

Data Admissão: 02/04/2018 Data Opção FGTS: 02/04/2018 Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)
 Cargo Atual: Técnico de enfermagem Salário Atual: R\$ 1.310,40 Tipo Salário: Mensalista
 Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL Membro CIPA: Não

Dependentes							
Nome Parentesco	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação			
HUGO AUGUSTO TONETO ANTONIO	21/06/2016	Sim	Sim				
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.							
Férias							
Período Aquisitivo:	a	Período Gozo:	a				
Alteração de Cargos/Salários							
Contribuição Sindical:							
Movimentos/Afastamentos							
Anotações Gerais							
Data de Saída	:	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado: Admissão	Assinatura Empregado : Desligamento			
Ex.Demissional	:						
Cod. Afastamento	:						

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V.G.SUL 04 / 05 / 2023
Camilla Moniz
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Endereços : PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30
 Data de Emissão: 18/10/2017 Hora: 15:16

Autenticação



Nome: MARCEIA MIRANDA MACIEL Matrícula: 00511
 Filiação: Pai : JOAO FRANCISCO AZEVEDO MACIEL Mãe : ANA MARIA MIRANDA MACIEL
 Cart. Profissional / Série : 0046147.00231-SP Data CTPS : 27/11/2009
 Cart. Reservista : 2758.4516.0183 Categoria :
 Título de Eleitor : 32.903.904-0 Emissão : 23/02/1995 Ex. Adicional :
 Cart. Identidade : 354.952.888-40P.15 C.P.F. : 12632431222 Org. Emissor : SSP/SP Ex. Médico :
 Data Cad.PIS : 02/07/1997

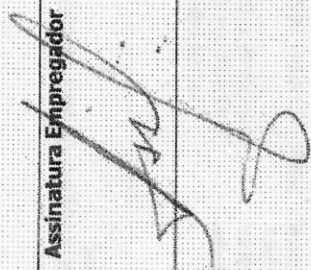
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2009
Vanilde Moura
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Especificações do Conselho Regional Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN Nº Registro: 000476377 Região do Registro:

Data de Nascimento : 27/03/1981 Estado Civil : Solteiro(a)
 Local Nascimento : Campinas - SP Nacionalidade :
 Cor : Branca Altura :
 Cabelos : CASTANHOS Olhos : AZUIS
 Endereço Atual : RUA PRUDENTE DE MORAES 230 Bairro : CENTRO
 Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP CEP : 13880-000

Quando Estrangeiro Naturalizado: Filhos Brasileiros: Nº de Filhos: Data de Chegada: Nº Cart. Mod. 19: Nº Reg. Gerat: Validado Cart. Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho:

Data Admissão: 09/10/2017 Data Opção FGTS: 09/10/2017 Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)
 Cargo Atual: Enfermeiro Salário Atual: R\$ 2.670,00 Tipo Salário: Mensalista
 Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL Membro CIPAVão

Dependentes Nome Parentesco	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Férias				
Período Aquisitivo: a		Período Gozo: a		
Alteração de Cargos/Salários				
09/10/2017 Enfermeiro	2.670,00	001 - DISSÍDIO COLETIVO		
Contribuição Sindical:				
Movimentos/Afastamentos				
Anotações Gerais				
Data de Saída :	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado: Admissão	Assinatura Empregado : Desligamento	
Ex.Demissional :				
Cod. Afastamento :				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 05 / 2021
Camilla Mourão
HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** CN.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **226** Nome do Empregado: **EDVALDO CELSO BRUSCATO** Número da Matrícula: **425**



Filiação: **Pat: APARECIDO IELO BRUSCATO**
Mae: ROSA GUILANDA BRUSCATO

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
92.617	166/SP	248.700.6901-32	268.657.318-08			29.398.017-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
18/06/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: Quantos?

Endereço: **AV. INDUSTRIAL-55 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**
 Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **01/07/1997**
 Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
				Cadastrado em: 02/08/1996	
				Sob nº: 126.030.322-56	
				Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
				Agência: VARGEM G. DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5
				Endereço: <input type="checkbox"/>	

Data da Admissão: **01/07/1997** Data da Saída:

CBO / Natureza do Cargo: **ATENDEENTE DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 195,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos PRETOS		
				Olhos PRETOS		
				Sinais PRETOS		

Polegar Direito:

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

V. G. SUL 04 / 05 / 2002
 Com o nome de Edvaldo Celso Bruscato

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Edvaldo Celso Bruscato
 EDVALDO CELSO BRUSCATO

REGISTRAR DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0004-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **151** **ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS** Numero da Matricula: **350**



Filiação: Pai: **VICTOR CUSTÓDIO DA SILVA**
Mãe: **NAIR MACENA DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
030068	141-SP	267.301.0201-24	246.999.116-89			27.990.8243
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
13/08/1974	BRASILEIRA	CASADA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? E Naturalizador? Tem Filhos Brasileiros?
Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA GUIDO GUANDINI, 127 - CENTRO - VGSUL - SP - 13880-000** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
Mudança de Endereço: _____ Data da Opção: Data da Retração: **03/02/2014** Banco Depositário: _____

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
		JOÃO LUCAS MARTINS	26/08/2007	FILHO	29/08/1990		
		ANGELINA DA SILVA MARTINS	14/07/2010		124.266.302.74	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Banco: 104 Agência: 1186-1

Data da Admissão: **03/02/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. R\$ 795,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				NEGRA		
				Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04 / 105 / 12023

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
Francisco Manoel
ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Eliana M. Silva Martins

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **229** **ELISABETE ANDRADE** Número da Matrícula: **428**



Filiação: **Paí: HERCULANO ANDRADE FILHO Mãe: MARIA DOS REIS DE JESUS ANDRADE** Autenticação

Carteira Trabalho	08.435	Série	0121PR	Título de Eleitor	248.710.6701-24	C.P.F.	577.631.949-87	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	3.725.913-6
Data Nasc.	22/10/1963	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRA	Local do Nasc.	MARINGA	Estado	PR	Grau de Instr.	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO		

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA HEARNI COSSI, 490 - JD SÃO JOSÉ VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Programa de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **16/10/1996**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Agência	Códigos
	ERICA MELISSA ANDRADE	17/03/1985	FILHO	06/09/1984	Sob nº: 121.893.247-87	Banco: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.	Banco: 399 Agência:
	VANESSA ELISA ANDRADE DE OLIVEIRA	19/09/1986	FILHO				
	MARCUS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA	20/09/1991	FILHO				

Data da Admissão: **16/10/1996** Data da Saída: **31/11/2020** CBO / Natureza do Cargo: **FAXINEIRA** Salário: **R\$ 164,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos PRETOS		
				Olhos PRETOS		Sinais

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V. G. SUL 04/105/12023
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
Elisabete Andrade
 ELISABETE ANDRADE

16.10.2013 a 16.10.2014

16.10.2013 a 16.10.2014

de	para	de	para
02, 06, 98	01, 04, 98	16, 10, 96	16, 10, 96
01, 09, 99	30, 05, 99	16, 10, 97	16, 10, 97
02, 09, 2000	01, 10, 2000	16, 10, 98	16, 10, 98
01, 04, 2001	30, 04, 2001	16, 10, 99	16, 10, 99
02, 06, 2002	01, 07, 2002	16, 10, 00	16, 10, 00
01, 09, 2003	30, 09, 2003	16, 10, 01	16, 10, 01
02, 08, 2004	31, 08, 2004	16, 10, 02	16, 10, 02
01, 06, 2005	30, 06, 2005	16, 10, 03	16, 10, 03
01, 12, 2006	30, 12, 2006	16, 10, 04	16, 10, 04
02, 11, 2007	01, 11, 2007	16, 10, 05	16, 10, 05
03, 11, 2008	01, 11, 2008	16, 10, 06	16, 10, 06
04, 11, 2009	01, 11, 2009	16, 10, 07	16, 10, 07
05, 11, 2010	01, 11, 2010	16, 10, 08	16, 10, 08
06, 11, 2011	01, 11, 2011	16, 10, 09	16, 10, 09
07, 11, 2012	01, 11, 2012	16, 10, 10	16, 10, 10
08, 11, 2013	01, 11, 2013	16, 10, 11	16, 10, 11
09, 11, 2014	01, 11, 2014	16, 10, 12	16, 10, 12

Ferias Concedidas

Em	Alta em
18 / 19	19 / 19
19 / 19	19 / 19
19 / 19	19 / 19
19 / 19	19 / 19
18 / 19	19 / 19
18 / 19	19 / 19

Acidentes ou doenças profissionais

Guia n.º	Data	Sindicato
2763010254	30.04.97	SINDICATO MESTRES R.B. LUIZ
2763010018	30.04.98	"
27630057	30.04.99	"
27630082	28.04.00	"
27630178	20.04.01	"
276316843	30.04.02	"

Contribuição Sindical

Data	Alteração de Cargo	Data	Alteração de Cargo
01.09.97	promovido de Engenheiro		
03.03.00	avulso de Engenheiro		

Em	por	RS	Em	por	RS
01, 02, 1997	180,00	RS	01, 02, 1997	449,54	RS
01, 07, 1997	191,00	RS	01, 07, 1997	442,07	RS
01, 01, 1998	244,00	RS	01, 01, 1998	488,00	RS
01, 07, 1998	256,00	RS	01, 07, 1998	520,00	RS
01, 01, 1999	264,00	RS	01, 01, 1999	578,00	RS
01, 07, 1999	322,00	RS	01, 07, 1999	619,00	RS
01, 01, 2000	338,10	RS	01, 01, 2000	669,00	RS
01, 07, 2000	365,45	RS	01, 07, 2000	720,00	RS
01, 01, 2001	390,74	RS	01, 01, 2001	764,00	RS
01, 07, 2001	425,87	RS	01, 07, 2001	814,00	RS

Alteração de salário

(Hora - Dia - Mes)

03/01 - 1075
03/01 - 1175
03/01 - 1275
03/01 - 1375
03/01 - 1475
03/01 - 1575
03/01 - 1675
03/01 - 1775
03/01 - 1875
03/01 - 1975
03/01 - 2075
03/01 - 2175
03/01 - 2275
03/01 - 2375
03/01 - 2475
03/01 - 2575
03/01 - 2675
03/01 - 2775
03/01 - 2875
03/01 - 2975
03/01 - 3075
03/01 - 3175
03/01 - 3275
03/01 - 3375
03/01 - 3475
03/01 - 3575
03/01 - 3675
03/01 - 3775
03/01 - 3875
03/01 - 3975
03/01 - 4075
03/01 - 4175
03/01 - 4275
03/01 - 4375
03/01 - 4475
03/01 - 4575
03/01 - 4675
03/01 - 4775
03/01 - 4875
03/01 - 4975
03/01 - 5075
03/01 - 5175
03/01 - 5275
03/01 - 5375
03/01 - 5475
03/01 - 5575
03/01 - 5675
03/01 - 5775
03/01 - 5875
03/01 - 5975
03/01 - 6075
03/01 - 6175
03/01 - 6275
03/01 - 6375
03/01 - 6475
03/01 - 6575
03/01 - 6675
03/01 - 6775
03/01 - 6875
03/01 - 6975
03/01 - 7075
03/01 - 7175
03/01 - 7275
03/01 - 7375
03/01 - 7475
03/01 - 7575
03/01 - 7675
03/01 - 7775
03/01 - 7875
03/01 - 7975
03/01 - 8075
03/01 - 8175
03/01 - 8275
03/01 - 8375
03/01 - 8475
03/01 - 8575
03/01 - 8675
03/01 - 8775
03/01 - 8875
03/01 - 8975
03/01 - 9075
03/01 - 9175
03/01 - 9275
03/01 - 9375
03/01 - 9475
03/01 - 9575
03/01 - 9675
03/01 - 9775
03/01 - 9875
03/01 - 9975
03/01 - 10075

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.853.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**
 Número de Ordem: **230** **ELISANGELA CANDIDO EUGENIO** Número da Matrícula: **429**



Filiação: Pai: **ACASSIO MOREIRA EUGENIO**
 Mãe: **LUCELINA CANDIDO EUGENIO**

Carteira Trabalho	44.852	Serie	231/SP	Título de Eleitor	303.899.0201-08	C.P.F.	316.576.158-20	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	42.177.583-X
Data Nasc	19/11/1982	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	SOLTEIRA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS SUPERIOR	INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____
 Cart. Mod. 19: _____
 Reg. Geral: _____
 Nome do Cônjuge: _____
 É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? _____
 Quantos? _____

Endereço: **RUA CONSTANTINO ABRÃO MAAZ-04 - COHAB I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13280-000**
 Mudança de Endereço: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **01/04/2005**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social
 Cadastrado em: **22/06/1999**
 Sob n.º: **126.953.182-61**
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
 Agência: **VARGEM G. DO SUL**
 Endereço: _____
 Banco: **104 Agência: 1201-5**
 Códigos: _____

Data da Admissão: **01/04/2005** Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**
 Salário: **R\$ 450,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas		
Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos CASTANHOS	Olhos	Sinais
	CASTANHOS	

Polegar Direito

[Assinatura]
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2005
Elisângela Candido Eugênio
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Elisângela
 EMPREGADO

ELISANGELA CANDIDO EUGENIO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0004-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **232** Nome do Empregado: **FERNANDA FELIPE** Número da Matrícula: **431**



Filiação		Pai: GENESIO FELIPE		Mãe: LORICE BERNARDES FELIPE		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.	
47.303	231/SP	211.799.2901-75	280.100.168-90			30.613.799-9	
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.		
27/09/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO		

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA JOSE DOMINGOS SANTOS NETO-115 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000	
Mudança de Endereço		
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
Data da Opção: Data da Retração: 01/10/1997		
Banco Depositário: _____		

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
LEONARDO FELIPE DE SALLES	29/01/2000	FILHO	Cadastrado em: 06/11/1997	
OTAVIO FELIPE DE SALLES	24/01/2001	FILHO	Sob nº: 126.443.942-46	
NATALI BETINA DE SALLES	11/06/2005	FILHO	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5
			Endereço	

Data da Admissão: **01/10/1997** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 195,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FERNANDA FELIPE

V.G. SUL 04 105 12023
 Camilo masuco
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G. SUL

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **233** FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY Numero da Matricula: **432**



Filiação: **Pat. BENEDITO SATURNINO DE GODOY**
Mãe: AUGUSTA BATISTA DE GODOY

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
10.631	028/SP	746.779.701-75	091.004.658-10			16.384.721
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
15/04/1967	BRASILEIRA	CASADO	SÃO JOSE DO R. PARDO	SP	SP	SUPERIOR
						INCOMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA MINAS GERAIS-66 - VILA POLAR VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000**

Mudança de Endereço: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: 03/08/1961	
			Sob nº: 120.455.267-30	
			Banco: BANESPA S.A.	
			Agência: VARGEM G. DO SUL	Banco: 033 Agência: 0294
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **01/02/1994** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **PORTEIRO** Salário: **56.000,00** Forma de Pagamento: **MEENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				PARDA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		
				Sinais		

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V.G. SUL 04 105 10031
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** do Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **236** Nome do Empregado: **JEAN CARLOS CAPA** Número da Matrícula: **435**



Filiação: Pai: **ANTONIO PAULO CAPA**
Mãe: **ANA MARIA APARECIDA ALVES CAPA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
38.994	239/SP	297.080.1401-83	302.844.508-55			41.671.294-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/10/1983	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Nome do Cônjuge: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Endereço: **RUA ONOFRE BUCCI, 122 - JD PARAISO II VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
	JEAN CARLOS CAPA JUNIOR	08/09/2006	FILHO	Cadastrado em: 27/09/2006 Sob nº: 127.160.721-42 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: TAPIRATIBA Banco: 104 Agência: 0352-4

Data da Admissão: **01/04/2005** Data da Saída: **3222-05 TEC DE ENFERMAGEM** CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 450,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 04 / 05 / 2005

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUJO MANDEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Comissão Manguá
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

JEAN CARLOS CAPA

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

REGISTRO DE EMPREGADO

72.863.665/0001-30

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61, - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR

NÚMERO DE ORDEM 00157

NOME JOAO VITOR DE OLIVEIRA EDUARDO

NÚMERO DE MATRÍCULA 00157

EMPREGADO



PLANO PAI OSMAR EDUARDO
MÃE MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE NACIONALIDADE

DATA NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
30/05/1997	21	Brasil	Solteiro(a)	VARGEM GRANDE DO SUL	SÃO PAULO	557709541
CONT. PROPRI	SERIE	CENT. RESERVA	CATEGORIA	DISPENSADO	C.F.P.C.	TÍTULO ELEITOR
0034946	00435	14166208062	476.363.766-14	413881720169	C. E.	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?
NOME DO CONJUGE

E NATURALIZADO(A)?

QUANTOS?

Autenticação

EMPREGADO PALMIRIO MERLIN, 47, JARDIM SÃO JOSÉ, VARGEM GRANDE DO SUL.

MUNICÍPIO DE EMPREGADO

DEPENDENTES

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 04/05/2003
Camila marquez

COLEÇÃO	ALTIMETRIA	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Perda		
REGISTRO	ENDEREÇO	AGÊNCIA
CAIXA	Causa Econômica Federal	

REGISTRO EM	08/06/2018
NOB Nº	15450374392
DEP NO BANCO	
ENDEREÇO	
BANCO	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	

DATA DE ADMISSÃO	04/06/2018	DATA DE REGISTRO	04/06/2018	CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SETORA	
DATA DE REGISTRO	04/06/2018	CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SETORA			

SALÁRIO INICIAL	1.450,00	COMISSÃO		TARIFA		FORMA PAGAMENTO	Por Mês
-----------------	----------	----------	--	--------	--	-----------------	---------

DATA DE REGISTRO	04/06/2018	DATA DA OPERAÇÃO	04/06/2018	DATA DA RETRAÇÃO	
------------------	------------	------------------	------------	------------------	--

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

1 - Caixa Econômica Federal

BANCO DEPOSITÁRIO

POLÍGONO DIREITO

ESTOU DE FÉRMEN ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPONEM A VERDADE

DATA DE EMISSÃO 04/06/2018

João Vitor de Oliveira Eduardo

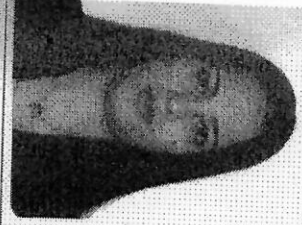
JOAO VITOR DE OLIVEIRA EDUARDO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** Jo Sul C.N.P.J.: 72.863.665/00-30 Endereço: **Praga Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **170** Nome: **JOSIANE DE ASSIS** Número da Matrícula: **309**



Filiação: **Paí: JOSÉ RUBENS DE ASSIS**
Mãe: REGINA APARECIDA RADAELI DE ASSIS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
087960	356SP	3847 4581 0141	418.231.598-77			47.949.342-X
Data Nasc:	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
16/11/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SP	ENSINO MEDIO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA LUCIANO SCHIAVO, 309 - JARDIM DOLORES - VGSUL - SP - 13890-000**
Mudança de Endereço: _____
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
Data da Opção: Data da Retração: **16/07/2014**
Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
			Sob n.º: 201.033.663-04		
			Banco:		Banco: Agência:
			Agência		
			Endereço		

Data da Admissão: **15/07/2014** Data da Saída: _____
CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA**
Salário: **R\$. R\$ 850,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos	Olhos	Sinais
			CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V.G. SUL 04 / 05 / 2023
Francisco de Assis Masuco Manoel
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
Joana de Assis

REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **237** JULIANA DE FAT. CASSIANO DE SOUZA Numero da Matricula: **436**



Filiação: Pai: **ADEMIR CASSIANO DA ROSA** Mãe: **SUELI APARECIDA JAMOTTI CASSIANO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01.332	244/SP	248.702.3501-16	269.023.238-36			27.046.264-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/08/1974	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM G. DO SUL	SP	ENS SUP	INCOMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA QUINZINHO OTAVIO-676 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 1380-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **01/09/2000**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
AGNALDO DE SOUZA JUNIOR	22/10/1993	FILHO	Cadastrado em: 03/03/1998	
GUILHERME CASSIANO DE SOUZA CONFERE COM O ORIGINAL	07/09/1995	FILHO	Sob nº: 126.533.052-50	
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL	3. SUL 04 / 05 / 21		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
	<i>Assinado Q. P. de</i>		Agência: VARGEM G. DO SUL	
			Banco: 104 Agência: 1201-5	

Data da Admissão: **01/09/2000** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 280,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS		
				Olhos CASTANHOS		Sinais

Polegar Direito: _____

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 JULIANA DE FAT. CASSIANO DE SOUZA

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

REGISTRO DE EMPREGADO

030

Características físicas

Cor Branca
 Cabelo castanhos
 Olhos castanhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Juliana de Fátima Cassiano de Souza, portador da C. T. P. S. n.º 001332 Série 244-SP C. T. P. S. (Aural) n.º Série

C. P. F. / CIC n.º 269.023.238-36 Título de Eleitor n.º 248.9023.501/16 da 329 zona: Cédula de Identidade B. e n.º 24046.264-8 foi admitido em 01 de setembro de 2000 para exercer a função de auxiliar de enfermagem com o salário de R\$ 280,00 Centos e Oitenta e Quatro Reais

por me no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

E optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	<u>01/09/2000</u>/...../19.....	<u>ex Ec. Federal</u>

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Ademir Cassiano da Rosa</u> e de <u>Sueli Aparecida Janotti Cassiano</u> nascido em <u>Virgem Fmde Sul SP</u> a <u>24</u> de <u>Agosto</u> de 19 <u>74</u> Estado civil <u>casada</u> Nome do cônjuge <u>Arnaldo de Souza da Rosa</u> Grau de instrução <u>Ensino Médio Completo</u> Residência <u>Virgem Fmde Sul</u> Cart. Neo. Habilitação n.º Série Cart. Militar n.º Série Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º No Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil de de 19..... Naturalizado Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>03</u> de <u>maio</u> de 19 <u>98</u> sob n.º <u>126.533.052-50</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço <u>Virgem Fmde Sul</u> Banco <u>104</u> Códigos Agência <u>1201-5</u> endereço da agência <u>Praça Capitão João Pinto Fontes 199</u> Obs.
---	--	---

Beneficiários:

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

G. SUL 01/09/2000

HOSPITAL DE C. V. G. SUL

Virgem Fmde Sul 01 de setembro de 2000



(Polegar direito)

[Signature]
 Assinatura do empregado

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** CNPJ: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**
 Número de Ordem: **111** Letícia de Souza Pirola Número da Matrícula: **309**



Filiação		Par: JAMIL PIROLA Mãe: MARTA APARECIDA DE SOUZA		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
079467	345-SP	3596 8201 041	383.612.608-70		45.195.331-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
14/10/1989	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço	RUA DELTA, 752 - VILA SANTANA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000	
Mudança de Endereço		
Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social	
Cadastrado em: 20/08/2008	
Sob nº: 210.708.726-70	
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Agência: VARGEM GRANDE DO SUL - SP	Códigos
Endereço	Banco: 104 Agência: 1201-5

Data da Admissão: **03/10/2011** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 669,00** Forma de Pagamento: **MESESAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			PARDA		
			Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais PRETOS

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MANCELI
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2021
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Letícia de Souza Pirola
 LETÍCIA DE SOUZA PIROLA

MEU IRMÃO DE EMPREENDEDOR

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

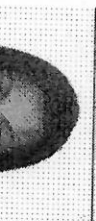
C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30**

Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **390**

LUANA FERNANDA CEQUALINI

Número da Matrícula: **505**



Filiação: Pai: **LUIZ BAPTISTA CEQUALINI**
Mãe: **LUCIA HELENA DA SILVA CEQUALINI**

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
095910	00404-SP	4037.1881.0132	432.326.118-43			49.573.339-6
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
09/03/1994	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CAÇANDI	SP	ENS SUPERIOR COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA SANTANA, 1641 - JARDIM MORUMBI VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13580-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: **01/03/2017**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
					Sob n.º: 163.58641.12-4		
					Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
					Agência		Banco: Agência:
					Endereço		

Data da Admissão: **01/03/2017** Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: **2234-05 FARMACÊUTICA**
 Salário: **R\$ 2.000,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos		
				CASTANHOS	Olhos	Sinais
				CASTANHOS	CASTANHOS	

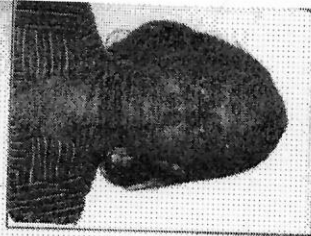
Polegar Direito: _____
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 N.º G. SUL: **04 / 05 / 2023**
 Comida mensal
 Hospital de Caridade de V.G. Sul
 Luana Fernanda Cequalini

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J. 72.863.665/000-30 Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **108** LúCIA ORMINDA MESSIAS CYPRIANO Numero da Matricula: **306**



Filiação		Pai: JOSE MESSIAS Mãe: LOURDES CONCEIÇÃO MESSIAS		Autenticação	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
063172	167-SP	2011 8422 0124	250.897.958-94		R.G. 26.562.092-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
28/10/1971	BRASILEIRA	CASADA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MEDIO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19. _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA ANTONIO COSTA, 279 - JD PAULISTA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13890-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retratção: **03/10/2011**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
JOÃO VICTOR MESSIAS CYPRIANO	21/07/1998	FILHO	Cadastrado em: 08/11/2002	
PEDRO HENRIQUE MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999		Sob nº. 128.184.672-43	
			Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 104 Agência: 1201-5
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **03/10/2011** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **CBO - 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 619,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			MEGRA		
			Cabelos PRETOS		
			Olhos PRETOS		Sinais

Polegar Direito: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MAI. CEL. HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 V.G. SUL 04 / 05 / 2023
 Lúcia ORMINDA MESSIAS CYPRIANO

REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **295** **MARCELO APARECIDO PAULINO** Número da Matrícula: **494**



Filiação: Pai: **JOAO PAULINO** Mãe: **GILDA FONTANA PAULINO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
58954	DD196-SP	3176.5248-0193	327.329.718-20	839526	0	40.698.504-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Estado	Grau de Instr.
12/12/1978	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA 11 DE NOVENEMBRO, 206 - VILA SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-900** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Mudança de Endereço: _____ 13 Data da Opção: Data da Retração: **04/04/2018**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: 34/03/1998	
			Sob n.º: 125/417.238.24	
			Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			Agência: VARGEM GRANDE DO SUL	Banco: 004 Agência: 12015
			Endereço: _____	

Data da Admissão: **04/04/2018** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 1.100,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho				Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos: CASTANHOS		
					Olhos: CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito

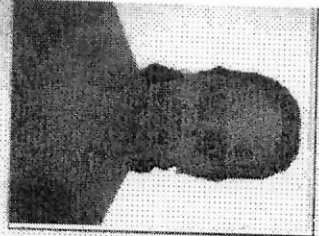
Francisco de Assis Masuco Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
 V.G. SUL 04 106 12025
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Marcelo Aparecido Paulino
 MARCELO APARECIDO PAULINO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J. 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **248** Nome do Empregado: **MARIA ROSELLI COSTA CAMELA** Numero da Matricula: **447**



Filiação: **Pai: JOSE COSTA SOARES**
Mãe: MARIA CELIA MIGUEL DA SILVA

Carteira Trabalho	82.850	Série	028/SP	Titulo de Eleitor	746.211.201-24	C.P.F.	143.327.556-98	Carteira Reservista		Categ.		R.G.	22.260.302
Data Nasc.	25/10/1967	Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	VARGEM G. DO SUL	Estado	SP	Grau de Instr.	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	Autenticação	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA APARECIDO PROCOPIO MACHADO, 50 - JD PARAISO I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13860-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Nome: _____ Data Nasc.: _____ Parentesco: _____
 Programa de Integração Social: _____
 Cadastrado em: **16/08/1983**
 Sob nº: **121.435.505-92**
 Banco: **BRADESCO S.A.**
 Agência: **VARGEM G. DO SUL**
 Banco Depositário: _____
 Data da Opção: Data da Retratção: **01/07/1997**
 Banco: **237 Agência: 0305**

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Endereço	Códigos

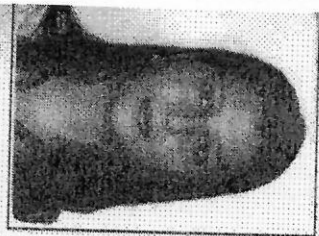
Data da Admissão: **01/07/1997** Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: **ATENDEnte DE FARMACIA**
 Salário: **270,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos PRETOS		
				Olhos PRETOS		Sinais PRETOS

Polegar Direito: _____
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 04 / 05 / 2003
 Francisco de Assis Masudo Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 Maria Roselli Costa Camela

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praca Nossa Senhora Aparecida, 61**

Número de Ordem: **387** Nome: **MARILIA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA** Número da Matrícula: **502**



Filiação: **Pat: LAERCIO GOMES DA SILVA Mãe: ANA ROSA SANTIAGO CARDOZO GOMES DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
690128	320-SF	0770 0897 0141	407.431.468-18			48.271.151-17
Data Nasc:	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/06/1997	BRASILEIRA	SOLTEIRA	RASA BRANCA	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Mudança de Endereço: **RUA CARINO JOSE BENVENDES, 732 - DAIANES CRISTIANI VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13062-200**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **09/07/2017**
 Banco Depositário: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	Códigos
			Cadastrado em: Sob nº 161.849.311.94	
			Banco: _____	
			Agência: _____	
			Banco: Agência: _____	
			Endereço: _____	

Data de Admissão: **09/07/2017** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA** Salário: **R\$ 1.050,00** Forma de Pagamento: **Mensal**

Horário de Trabalho			Características Físicas			
Entrada	Referção	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito: _____

Francisco de Assis Masuco Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Francisco de Assis Masuco Manoel

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V.G. SUL 04/105/2023
Carilda mouge

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Marília Gabriela Cardoso da Silva
 MARILIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

C.N.P.J.: **72.863.665/0001-30**

Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **389**

MURIELY THAYANE PEREIRA DA SILVA

Numero da Matricula: **504**



Filiação: **Mãe: MARIA ROSA MARTINS FERREIRA DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
072748	00396-SP	3985.9388.0191	415.248.523-05			49.695.490-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grado de Instr.	
10/06/1994	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA CAETANO GILLOTTI 108 - JARDIM SANTA MARIA VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13480-000**
 Mudança de Endereço: _____

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social	Códigos
			Sob n.º: 202.174.892-27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Banco: Agência:
			Agência: VARGEM GRANDE DO SUL		Banco: Agência:
			Endereço: _____		

Data da Admissão: **11/02/2017** Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: **5211-30 ATENDENTE DE FARMACIA** Salário: **R\$ 1.050,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Características Físicas		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos: CASTANHOS	Olhos: CASTANHOS	Sinais: _____

Polegar Direito: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL
 Muriely T.P. da Silva
 MURIELY THAYANE PEREIRA DA SILVA

3.ª CÓPIA CONFERIR COM O ORIGINAL
 3.ª SUL 04/105/1202
 Muriely T.P. da Silva

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
11.08.2017	10.08.2018	28.01.2019	26.02.2019
11.08.2018	10.08.2019	24.09.2019	23.10.2019
11.08.2019	10.08.2020	14.09.2020	13.10.2020

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Data		Local		Causa		Data da Alta	

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	
11.08.17	Atendente de Farmácia	1.146,60	
01.06.2018	Farmacêutica	2.000,00	
01.08.2018	"	2.215,00	
01.07.2019	"	2.378,00	
01.07.2020	"	2.419,00	

Observações	
<p>generação de poupe</p> <p>distúrbios metabólicos</p>	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V.G.SUL 04/105/2021

Assinado O. Leite

HOSPITAL DE CARIDADE DE V.G.SUL

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
38,888	03/2017	SPECTINECHCS Rib Preto	

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato